ATA Nº 008. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às nove horas, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alexandro Andrade, Diretor Geral do CEFID; Antônio Heronaldo de Sousa, Vice-Reitor; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO; Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente do CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa, representante docente do CEPLAN; Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Aury Nunes de Moraes, representante docente do CAV; Maria Helena Silva, suplente da conselheira Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cláudio Roberto Ronchi, representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Cleuzir da Luz, suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do CEFID; Diego Didimo L. de Oliveira, representante discente do CEAVI; Itamar Ribeiro Gomes, suplente do conselheiro Dieter Neermann, representante docente do CCT; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART; Esdras Pio Antunes da Luz, representante docente do CEART; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante docente do CCT; Fernando Souza Conceição, representante dos Técnicos Universitários da Reitoria; Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Alba Regina B. de Souza, suplente da conselheira Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED; Eduardo Maricato Riciardi, suplente do conselheiro Júlio Ettore S. do Nascimento, representante discente da FAED; Hélio Roesler, representante docente do CEFID; Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia Aparecida Morche de Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV; Francieli Sordi Lovato, representante discente do CEO; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante docente da ESAG; Julíbio David Ardigo, representante docente da ESAG; Carla Werlang Coelho, suplente da conselheira Lígia Liani Barz, representante docente do CCT; Liz Kelli de Araújo Sombrio, representante dos Técnicos Universitários do CERES; Maria Paula Casagrande Marimon, representante docente da FAED; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Luiz Henrique Vicente, representante dos Técnicos Universitários da

Conselheiros:

Presidente: Secretário:

FAED; Luzia Raquel Alves Figênio, representante discente do CEPLAN; Lucas da Rosa, suplente da conselheira Mara Rúbia Sant´Anna, representante docente do CEART; Marcelo da Silva Hounsell, representante docente do CCT; Márcio Metzner, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Ricardo Antônio DeMaria, suplente da conselheira Maria Helena Tomaz, representante dos Técnicos Universitários do CEAD; Maria Isabel Bortoli Hentz, representante do Governo do Estado; Mário César B. Moraes, representante docente da ESAG; Marlene Torrinelli, representante dos Técnicos Universitários do CEART; Nilson Campos, representante docente do CCT; Pablo Andrés Muñoz Rojas, representante docente do CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante docente do CCT; Pedro Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Rubens Araújo de Oliveira, Diretor Geral da ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Havendo "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da penúltima reunião, realizada aos vinte e oito de agosto de dois mil e oito. No momento da votação da ata, o conselheiro Esdras Pio A. da Luz perguntou se a reunião em questão havia sido gravada, pois, a seu ver, a ata não condizia com a realidade, uma vez que, quando da discussão do retorno à pauta dos Processos relativos ao horário dos técnicos universitários (3478/2007 e 3580/2007), posicionou-se contrário a essa decisão, alegando que estava havendo quebra do Regimento Interno, mas a ata registra que a alegação de quebra do Regimento foi do Presidente. O Presidente argumentou que, a seu ver, não houve quebra do Regimento Interno e sim o levantamento de uma questão de ordem, que foi decidida pelo Plenário conforme faculta o Regimento Interno no seu art. 23. O Secretário dos Conselhos explicou que, para o Plenário poder votar a mudança na ata sugerida pelo conselheiro Esdras, haveria necessidade que o Conselheiro reclamante apresentasse a nova redação a fim de que os demais Conselheiros tomassem conhecimento do conteúdo a ser alterado. Não tendo havido a apresentação da proposição por escrito, o Secretário apontou duas saídas: a aprovação ou o adiamento da votação da ata para aproxima reunião. O Conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho manifestou-se defendendo que a plenária deveria respeitar o posicionamento do Conselheiro Esdras e adiar a votação de maneira a contemplar sua solicitação. Não havendo manifestação em contrário, o Presidente decidiu pelo adiamento da votação da ata para a próxima reunião e orientou a Plenária de que as gravações encontravam-se disponíveis na *internet* e que as sugestões de acréscimos, supressões e correções deveriam ser encaminhadas com antecedência para serem contempladas na ata. Em prosseguimento, o Presidente abriu o item Expediente e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Secretário informou que a Secretaria dos Conselhos contatou com o professor Renato Fenilli sobre o interesse do mesmo no Processo nº 4531/2007, de recurso ao indeferimento de DI, tendo aquele

Conselheiros:

professor informado já ter sido contemplado com a gratificação e solicitado o arquivamento do referido processo. Informou, ainda, o Secretário, que enviou ofício também ao professor Joris Pazzin, para saber do interesse do mesmo no Processo nº 4027/2007, também de recurso contra indeferimento de DI, não tendo havido, entretanto, manifestação do referido professor, não obstante o comunicado ter sido formulado via AR. O conselheiro Darlan Laurício Matte sugeriu que o Processo nº 4027/2007 permanecesse na pauta até a próxima reunião, pois iria tentar um contato pessoal com o Professor Joris Pazzin para saber do interesse na matéria. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, na condição de relator de vista do referido processo, manifestou-se contrário à proposta do conselheiro Darlan, alegando que a matéria já vinha tramitando há quase um ano e que, por várias vezes, já havia solicitado providências do CEFID e, por essa razão, gostaria de apresentar o seu parecer. O Presidente deliberou pela manutenção do processo na pauta, dada a prioridade do relator. Em continuidade, o Secretário apresentou proposta de inclusão em pauta dos processos de homologação "ad referendum" do Reitor aos pedidos de Dedicação Integral referentes ao Edital complementar nº 01/2008, os quais foram distribuídos ao conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva para relato. Explicou que, em vista da data do ingresso dos processos e para que houvesse a possibilidade de pagamento no mês de outubro, o Reitor os aprovou "ad referendum". Prestadas as informações pelo Secretário, o Presidente colocou a inclusão em pauta dos referidos processos em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao Expediente, o Secretário mencionou a justificativa de ausência do Professor Jarbas José Cardoso, que estava em Brasília, na Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP, participando de Capacitação de Avaliação Institucional. Disse o Secretário que a participação era fruto de indicação do ex-Reitor, Professor Anselmo Fábio de Moraes, estava devidamente comprovada e podia ser acolhida. Explicou, ainda, o Secretário, que, em razão da ausência, o Professor Jarbas José Cardoso solicitou a retirada de pauta dos Processos nºs 1328/2008 (item 3.5), que foi diligenciado à PROJUR, e 9308/2007 (item 3.16), diligenciado ao Diretor Geral do CAV; e informou que o parecer do Processo nº 9537/2007 (item 3.13) seria apresentado pelo conselheiro Celso João Carminati. O Presidente acolheu a retirada de pauta dos Processos nº 1328/2008 e 9308/2007, mas ponderou que a apresentação de pareceres só poderia ocorrer através do suplente, o que não era o caso. Dando prosseguimento ao Expediente, o Secretário justificou a ausência do Professor Amauri Bogo que se encontrava em missão oficial de representação da UDESC na Feira Internacional de Florença, Itália, conforme Portaria 984/2008; mas frisou que a falta não podia ser abonada pois carecia de manifestação em ralação à ausência do suplente, conforme estabelece o Regimento Interno. O Presidente esclareceu que a participação do Professor Amauri Bogo na Feira Internacional de Florença era a convite do Governo do Estado e que o referido

Conselheiros:

professor atuou como tradutor e intérprete da equipe do Governo, além de ter também representado a UDESC. Ato contínuo e ainda dentro do Expediente, o Secretário informou sobre a posse da acadêmica Francieli Sordi Lovato, titular, e Luan Stumer Patussi, suplente, representantes discentes de graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO; da acadêmica Luzia Raquel Alves Figênio, titular, e Júlio César Garcia de Oliveira, suplente, representantes discentes de graduação do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN; e do recebimento de e-mail da Professora Lúcia Ayala, da FAED, comunicando ter se aposentado. Disse, o Secretário, que, em razão da aposentadoria da referida conselheira, o mandato seria concluído pela suplente, conselheira Maria Paula Casagrande Marimon, conforme Artigo 41-A do Regimento Interno do CONSUNI. Finalizados os Expedientes de Secretaria, o Presidente deixou livre a palavra. O conselheiro Pio Campos Filho pediu alteração da pauta para que os Processos nºs 6418/2008 (item 3.22), 8171/2008 (item 3.23), 4962/2008 (item 3.25), 3379/2007 (item 3.26) e 7477/2008 (item 3.27) fossem analisados, respectivamente, em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugar, justificando que, por se tratarem de projetos de curso, teriam urgência em sua definição. A alteração de pauta foi acolhida por todos. Em seguida, o conselheiro Pio Campos Filho solicitou atribuição de regime de urgência para os referidos processos. Após ampla discussão, a atribuição de regime de urgência para os processos em questão foi aprovada por maioria de votos. O conselheiro Celso João Carminati solicitou a retirada de pauta do Processo nº 2107/2008, justificando estar em diligência. O Presidente acolheu a solicitação. O conselheiro Hipólito do Vale Pereira Neto solicitou a retirada de pauta do Processo nº 11071/2007, justificando estar em diligência na PROEN. O Presidente acolheu a solicitação. O conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho solicitou a retirada de pauta do Processo nº 2006/1510, justificando estar em diligência na PROEN; e pediu a antecipação, para o sexto lugar na pauta, do Processo nº 4964/2008. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro Alexandro Andrade solicitou a retirada de pauta do Processo nº 5886/2008, justificando estar em diligência no CCT. O Presidente acolheu a solicitação. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva pediu a antecipação, para sétimo e oitavo lugar na pauta, dos Processos nºs 5536/2007 e 6329/2007. A solicitação foi aprovada por unanimidade. A conselheira Solange Cristina da Silva solicitou a retirada de pauta dos Processos nºs 2446/2008 e 6823/2008, justificando que os mesmos haviam sido diligenciados pelo respectivo relator Professor Estevão Roberto Ribeiro. A retirada de pauta foi acolhida pelo Presidente. Finalizado o Expediente, o Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 6418/2008; origem: CAV/UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: Projeto de Curso de Doutorado em Produção Vegetal; relator conselheiro Pedro Martins. O relator apresentou parecer favorável à criação do curso em questão e do regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias ao qual se insere o referido curso. Sem discussão, o parecer foi

Conselheiros:

Presidente: Secretário:

aprovado por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 8171/2008; origem: ESAG/UDESC; interessado: ESAG/UDESC; assunto: Projeto do curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica no Setor Público; relator conselheiro Aury Nunes de Moraes. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do curso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 3) PROCESSO Nº 4962/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Projeto de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais; relator conselheiro Celso João Carminati. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4) PROCESSO Nº 3379/2007; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Projeto do curso de Especialização em Computação Aplicada; relator conselheiro Hélio Roesler. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do curso em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5) PROCESSO Nº 7477/2008; origem: CEPLAN/UDESC; interessado: CEPLAN/UDESC; assunto: Projeto do curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação; relator conselheiro Adil Knackfuss Vaz. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do curso em questão, sem a cobrança da taxa de inscrição. Após ampla discussão, o relator acolheu proposta de permitir a cobrança de taxa de inscrição no valor de R$65,00. O parecer foi então colocado em votação e aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis ao parecer - Adil Knackfuss Vaz, Antônio Heronaldo de Sousa; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva; Aparecida Maria Battisti de Abreu; Arlindo Costa; Arnaldo José de Lima; Cleuzir da Luz; Dario Nolli; Darlan Laurício Matte; Itamar Ribeiro Gomes; Edino Mariano L. Fernandes; Eliana Gonçalves; Fernando Souza Conceição; Gilberto Massashi Ide; Hélio Roesler; Ivânia Aparecida Morche de Jesus; Jorge Luiz Ramella; José Albino Piva Leão; Julíbio David Ardigo; Carla Werlang Coelho; Luiz Antônio Ferreira Coelho; Luiz Henrique Vicente; Luzia Raquel Alves Figênio; Lucas da Rosa; Marcelo da Silva Hounsell; Márcio Metzner; Ricardo Antônio Demaria; Mário César Barreto Moraes; Nilson Campos; Pablo Andrés Munoz Rojas; Paulo Henrique Xavier de Souza; Pedro Bertemes Filho; Pio Campos Filho; Rubens Araújo de Oliveira; Sebastião Iberes Lopes Melo; Sérgio Henrique Pezzin; Sabrine Jesuíno Martins e Ubirajara Maciel da Costa; votos contrários ao parecer - Celso João Carminati; Esdras Pio Antunes da Luz; Fernando Deeke Sasse; Gisela Eggert Steindel; Eduardo Maricato Riciardi; Hipólito do Vale Pereira Neto; Jaime Antonio de Almeida, José Luiz Fonseca da Silva Filho; Maria Paula Casagrande Marimon; Maria Izabel B. Hentz e Pedro Martins; 6) PROCESSO Nº 4964/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Alteração do Projeto de Curso de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais; relator conselheiro Celso João Carminati. O relator apresentou parecer favorável à aprovação das alterações contidas nos autos. Após ampla discussão acerca da pertinência da tramitação da matéria no CONSUNI, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 5536/2007; origem: CEO/UDESC;

Conselheiros:

Presidente: Secretário:

interessado: CEO/UDESC; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia; relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) PROCESSO Nº 6329/2007; origem: CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC; assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem; relator conselheiro Nílson Campos. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto em questão. Após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por maioria de votos, com o voto contrário do conselheiro Darlan Laurício Matte, que alegou incompatibilidade entre a carga horária do curso proposta no projeto e a exigida por legislação recentemente aprovada pelo Conselho Nacional de Educação; 9) PROCESSO Nº 4024/2007; origem: CEFID/UDESC; interessado: Professor Jóris Pazin; assunto: recurso contra indeferimento de pedido de Dedicação Integral; relator conselheiro Mário Nélson Alves. Vista ao conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva em 26.07.2007. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva disse que esperava uma resposta do requerente sobre o interesse no processo, em atenção a expediente que lhe foi remetido pela Secretaria dos Conselhos, haja vista que o processo encontrava-se em diligência há bastante tempo, mas, não tendo havido manifestação do Professor Jóris Pazin, preferiu, na condição de relator de vista, não mais postergar o processo e emitir parecer, com voto contrário ao recurso, por não atender as exigências legais para o recebimento da Dedicação Integral. Após ampla discussão em relação aos aspectos regimentais da votação da matéria, pelo fato dos autos se encontrarem em diligência e não estarem em Plenário, o Presidente decidiu pelo adiamento da votação do processo até que o mesmo retornasse de diligência, em acolhimento a questão de ordem levantada pelo conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho fundada no art. 25 do Regimento Interno. Resolvida a questão e dada a proximidade do meio-dia, o Presidente suspendeu a reunião para continuação no período da tarde. Às quatorze horas a reunião foi retomada, no mesmo local onde iniciou, o Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, sob a Presidência inicial do senhor Vice-Reitor Professor, Antônio Heronaldo de Sousa, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART; Alexandro Andrade, Diretor Geral do CEFID; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO; Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente do CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa, representante docente do CEPLAN, Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Aury Nunes de Moraes, representante docente do CAV; Maria Helena Silva suplente da Conselheira Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cleuzir da Luz suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Nolli, representante

Conselheiros:

Presidente: Secretário:

docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do CEFID; Diego Didimo L. de Oliveira, representante discente do CEAVI; Itamar Ribeiro Gomes, suplente do Conselheiro Dieter Neermann, representante docente do CCT; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART; Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante docente do CCT; Fernando Souza Conceição, representante dos Técnicos Universitários da Reitoria; Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Ludgero Luiz da Silva suplente do Conselheiro Gilberto Michels, representante dos servidores aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos, representante docente do CEFID; Alba Regina B. de Souza, suplente da Conselheira Gisela Eggert Steindel representante da FAED; Hélio Roesler representante docente do CEFID; Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia Aparecida Morche de Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV; Francieli Sordi Lovato, representante discente do CEO; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante docente da ESAG; Luiz Gonzaga Mattos Monteiro suplente do Conselheiro Julíbio David Ardigo representante docente da ESAG; Leandro da Silva, representante discente da ESAG; Carla Werlang Coelho suplente da Conselheira Lígia Liani Barz representante docente do CCT; Liz Kelli de Araújo Sombrio, representante dos Técnicos Universitários do CERES; Maria Paula Casagrande Marimon, representante docente da FAED; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Luiz Henrique Vicente, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Luzia Raquel Alves Figênio, representante discente do CEPLAN; Lucas da Rosa, suplente da conselheira Mara Rúbia Sant´Anna, representante docente do CEART; Marcelo da Silva Hounsell, representante docente do CCT; Márcia Pompeo Nogueira, representante docente do CEART; Márcio Metzner, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Ricardo Antônio Demaria, suplente da conselheira Maria Helena Tomaz, representante dos Técnicos Universitários do CEAD; Ismênia de Fátima Vieira suplente da Conselheira Maria Isabel Bortoli Hentz, representante do Governo do Estado; Mário César Barreto Moraes, representante docente da ESAG; Nilson Campos, representante docente do CCT; Pablo Andrés Muñoz Rojas, representante docente do CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Bertemes Filho representante docente do CCT; Pedro Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Rubens Araújo de Oliveira, Diretor Geral da ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Constatado o "quorum", o senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos, passando ao item 10) PROCESSO Nº 6791/2006; procedência: UDESC; interessado: Comissão Especial; assunto:

Conselheiros:

Proposta de resolução que regulamenta os critérios de afastamento para capacitação do Servidor Técnico Universitário; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. Vista ao conselheiro Márcio Metzner na sessão de 26.06.2008. Assumindo a Presidência da sessão, o senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, passou a palavra ao relator de vista para a apresentação do parecer. Com a palavra, o conselheiro Márcio Metzner apresentou seu parecer de vista, com proposta de resolução substitutiva à constante dos autos. Durante toda a tarde, os conselheiros discutiram e votaram os artigos 1º ao art. 6º, inciso II, do substitutivo apresentado pelo conselheiro Márcio Metzner, ficando os referidos dispositivos com o seguinte teor: "CAPÍTULO I. DO AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO. Art. 1º No estrito interesse da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, poderá ser autorizado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da categoria Técnico Universitário da UDESC seu afastamento do exercício do cargo, com remuneração integral, para freqüentar curso de pós-graduação, de acordo com a política definida no PIQT da UDESC e os critérios desta Resolução. § 1º. Em cada Centro e na Reitoria, não havendo prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, poderão estar afastados servidores, concomitantemente,-até o limite obtido pela seguinte fórmula, com arredondamento para cima: LMA = NTS x 0,08, onde: LMA = Limite máximo de afastamentos; NTS = Número Total de Servidores do Centro ou Reitoria. § 2º. Observado o parágrafo anterior, poderão ser concedidos novos afastamentos anualmente considerando-se a seguinte fórmula, com arredondamento para cima: LMA = NTS x 0,04, onde: LMNA = Limite máximo de novos afastamentos; NTS = Número Total de Servidores do Centro ou Reitoria. Art. 2º Entende-se por pós-graduação as seguintes modalidades: I - Lato sensu – regulamentado pelos Conselhos de Educação Estadual ou Federal; II – Stricto sensu – recomendados pela CAPES. Art. 3º O afastamento de Técnico Universitário para freqüentar Curso ou Programa de Pós-Graduação dar-se-á na forma de: I - afastamento integral - em que o Técnico Universitário utiliza a totalidade da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação; II - afastamento parcial - em que o Técnico Universitário utiliza 50% (cinqüenta por cento) da carga horária definida por seu regime de trabalho para exercício das atividades de capacitação; III - afastamento especial - em que, não ocorrendo prejuízo as suas atividades administrativas, o servidor solicitará horário especial somente para os dias de aula, com a devida reposição da respectiva jornada de trabalho, desde que expressamente autorizado pela chefia imediata. § 1º Aos cursos lato sensu aplicar-se-á preferencialmente o disposto no inciso III, sendo que neste caso o afastamento não entrará nos limites previstos no Artigo 1º. § 2º O servidor que utilizar o afastamento especial para a fase de disciplinas poderá solicitar o afastamento integral ou parcial para o desenvolvimento de dissertação e/ou tese. Art. 4º No estrito interesse da Universidade e considerando o disposto no artigo 19, incisos I e II e § 2º, da Lei Complementar nº 345/2006, poderá ser concedido afastamento para capacitação ao Técnico

Conselheiros:

Presidente: Secretário:

Universitário nas condições previstas nesta resolução e desde que o curso ou programa de pós-graduação esteja relacionado com as atividades inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as seguintes condições: I - para os ocupantes do cargo efetivo de Técnico Universitário de Desenvolvimento somente poderão ser autorizados afastamentos para Cursos ou Programas de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado; II - para os ocupantes do cargo efetivo de Técnico Universitário de Suporte, somente poderão ser autorizados afastamentos para Cursos ou Programas de Pós-Graduação em nível de Especialização e Mestrado; e III - para os ocupantes do cargo efetivo de Técnico Universitário de Execução e Serviços somente poderão ser autorizados afastamentos para Cursos ou Programas de Pós-Graduação em nível de Especialização. Parágrafo único - Atendidos os requisitos mínimos, será elaborado o ranqueamento dos inscritos no PIQT, de acordo com decisão do CONSAD, ouvidos os Conselhos de Centro ou PROAD, quando for o caso. CAPÍTULO II. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO. Art. 5º Somente será concedido afastamento para capacitação ao Técnico Universitário nas condições previstas nesta resolução e desde que o curso ou programa de pós-graduação esteja relacionado com as atividades inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as condições dispostas no Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT - da UDESC. § 1º. O processo de afastamento, individualizado e devidamente protocolizado no CPA/UDESC, será analisado e receberá parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – COPPTA/Setorial, no caso de servidor lotado nos Centros, ou da COPPTA/Central, no caso do servidor ser lotado na Reitoria, observados, os seguintes requisitos em relação ao servidor: I - ser integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Carreira de Técnico Universitário e ter cumprido o estágio probatório, com a publicação no Diário Oficial; II - ser o programa de estudos objeto do afastamento compatível e relacionado com as atividades inerentes ao seu cargo efetivo; III – estar incluído na Planilha do Plano Institucional de Qualificação Técnica. § 2º. Após a decisão do CONSAD, os processos serão encaminhados ao Reitor para autorização. § 3º. no caso de afastamento para cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, se o mesmo é recomendado pela CAPES reconhecido pelo MEC, quando no Brasil, ou pelos órgãos de fomento, quando no exterior. CAPÍTULO III. DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO. Art. 6º O pedido de afastamento para freqüentar Cursos ou Programa de Pós-Graduação deverá dar entrada na Direção de Administração de seu respectivo Centro, ou na Pró-Reitoria de Administração, no caso da Reitoria, contendo, obrigatoriamente, todos os documentos a seguir arrolados: I - comprovante de matrícula no Curso ou Programa ou, no caso de Curso ou Programa "stricto sensu", carta de aceite do Programa ou do Professor Orientador; II - termo de compromisso em modelo padrão a ser celebrado com a Universidade, conforme Anexo I desta Resolução;". Dada a proximidade das dezenove horas, o senhor Presidente suspendeu a reunião, informando que a mesma teria continuidade na manhã do dia quatro de novembro . Ao finalizar, porém, solicitou encarecidamente aos conselheiros que se inteirassem das

Conselheiros:

propostas de resolução através dos arquivos disponibilizados no site, uma vez que estava muito difícil prosseguir com a metodologia de discussão e análise de artigo por artigo, à qual seria viável se todos já tivessem lido as propostas anteriormente e trazido suas respectivas emendas, não deixando para apreender a filosofia e a base conceitual da minuta na própria sessão. Solicitou, por fim, compreensão de todos para que se mantivessem em plenário durante toda a reunião, evitando o entra e sai do recinto, uma vez que estava havendo problema de "quorum" pela falta de permanência nas sessões, já que, pelas listas de presença, o número de assinaturas dos presentes tem sido suficiente. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito, às nove horas, a reunião foi retomada, ocorrendo no mesmo local onde iniciou, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, sob a Presidência do senhor Reitor Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART; Alexandro Andrade, Diretor Geral do CEFID; Amauri Bogo, representante docente do CAV; Antônio Heronaldo de Sousa, Vice Reitor; Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO; Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente do CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa, representante docente do CEPLAN, Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Aury Nunes de Moraes, representante docente do CAV; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cláudio Roberto Ronchi, representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Darlan Laurício Matte, representante docente do CEFID; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART; Esdras Pio Antunes da Luz, representante docente do CEART; Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Souza Conceição, representante dos Técnicos Universitários da Reitoria; André Thaler Neto, suplente do Conselheiro Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Gilberto Michels, representante dos servidores aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos, representante docente do CEFID; Alba Regina B. de Souza, suplente da Conselheira Gisela Eggert Steindel representante da FAED; Hélio Roesler representante docente do CEFID; Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia Aparecida Morche de Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Jarbas José Cardoso, Diretor Geral da FAED; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; Júlio Miranda Pureza, suplente do Conselheiro José Divo Bressan representante docente do CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante docente da ESAG; Julibio David Ardigo representante docente da ESAG; Júlio César Pires Santos, representante docente do CAV; Jefferson Rafael da Fonseca suplente do Conselheiro Leandro da Silva, representante discente da ESAG; Carla

Conselheiros:

Werlang Coelho suplente da Conselheira Lígia Liani Barz representante docente do CCT; Liz Kelli de Araújo Sombrio, representante dos Técnicos Universitários do CERES; Maria Paula Casagrande Marimon, representante docente da FAED; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Luiz Henrique Vicente, representante dos Técnicos Universitários da FAED; Luzia Raquel Alves Figênio, representante discente do CEPLAN; Lucas da Rosa, suplente da conselheira Mara Rúbia Sant´Anna, representante docente do CEART; Márcio Metzner, representante dos Técnicos Universitários do CCT; Ricardo Antônio Demaria, suplente da conselheira Maria Helena Tomaz, representante dos Técnicos Universitários do CEAD; Marlene Torrinelli, representante dos Técnicos Universitários do CEART; Nilson Campos, representante docente do CCT; Pedro Bertemes Filho representante docente do CCT; Pedro Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Rogério de Aguiar, representante docente do CCT; Rubens Araújo de Oliveira, Diretor Geral da ESAG e Sandroval Francisco Torres, representante docente do CEFID. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a sessão, propondo, inicialmente, que todos os processos referentes a minutas de resoluções ficassem para o final da pauta, com exceção do Processo nº 6791/2006, que já estava em discussão; e que fosse adotada, em complemento ao Regimento Interno, para posterior alteração do mesmo, a seguinte metodologia de apreciação das minutas de resolução a ser adotada a partir da presente pauta: 1) que os relatores disponibilizassem o seu parecer com antecedência a todos os conselheiros; 2) que as propostas de emendas dos conselheiros fossem enviadas ao relator, também com antecedência, para análise e compatibilização. Explicou que a metodologia proposta faria com que todos conhecessem as minutas antecipadamente, evitando, com isso, a apreensão do documento em Plenário. O Secretário reforçou as colocações do Presidente e ponderou que este Conselho poderia adotar a metodologia que foi aplicada na discussão do Estatuto, Regimento Geral e Plano de Carreiras. Respondidos alguns questionamentos acerca da metodologia proposta, o Presidente a colocou em votação e a mesma resultou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu continuidade à discussão do PROCESSO Nº 6791/2006; procedência: UDESC; interessado: Comissão Especial; assunto: Proposta de resolução que regulamenta os critérios de afastamento para capacitação do Servidor Técnico Universitário; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. Vista ao conselheiro Márcio Metzner na sessão de 26.06.2008. Após longo período de discussão do substitutivo apresentado pelo conselheiro Márcio Metzner e havendo falta de "quorum" para a deliberação da matéria, o conselheiro Celso Carminati propôs o adiamento do processo e que o mesmo fosse apresentado numa próxima sessão já dentro da metodologia proposta pelo Presidente de apresentação de emendas antecipadamente. O conselheiro Arlindo Carvalho Rocha corroborou a proposição do conselheiro Celso Carminati e sugeriu que se constituísse uma comissão para alteração do Regimento Interno visando contemplar

Conselheiros:

a nova metodologia para a apreciação das minutas de resoluções. Após diversas manifestações a respeito do assunto, o Presidente colocou em votação a suspensão da apreciação do Processo nº 6791/2006, conforme sugeriu o conselheiro Celso Carminati, e o Plenário aprovou a suspensão por unanimidade. Dando seqüência à ordem do dia, o Presidente passou ao item 11) PROCESSO Nº 2716/2008; origem: CEART/UDESC; interessado: Profª Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; assunto: Criação da disciplina Ensino de Artes e inclusão no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais; relator conselheiro Hélio Roesler. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do pedido. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12) PROCESSO Nº 4931/2008; procedência: CEFID/UDESC; interessado: Prof. Altevir Fonseca Mayer; assunto: Pedido de reconsideração da decisão do CONSUNI que indeferiu solicitação de DI do requerente referente ao Processo 10346/2007; relator cons. Aury Nunes de Moraes. Vista ao cons. Hélio Roesler na sessão de 28.08.2008. O conselheiro Hélio Roesler apresentou parecer favorável à aprovação do recurso. O parecer do relator original foi contrário à aprovação do recurso. Após ampla discussão, o parecer do relator original foi aprovado com um voto contrário, do conselheiro Hélio Roesler. Votado o processo e dada a proximidade do meio-dia, o Presidente comunicou o encerramento da reunião e a transferência das matérias remanescentes para a próxima sessão ordinária. Ato contínuo, o Presidente lembrou a todos da reunião extraordinária do período da tarde para a concessão do título de Doutor "Honoris Causa" ao Professor Doutor Aziz Nacib Ab´Sáber; e, finalizando, propôs a constituição de comissão para sugerir alterações no Regimento Interno do CONSUNI, visando dar nova metodologia às discussões e votações das matérias no Conselho, sobretudo das minutas de resoluções, de maneira a que essas alterações fossem também aplicadas aos regimentos dos demais Conselhos. Após entendimentos, foram aprovados os seguintes nomes para a compor a comissão: Pio Campos Filho, Arlindo Carvalho Rocha, Alexandre Amorim dos Reis, Alexandro Andrade, Antônio Heronaldo de Sousa e Cecília Just Milanez Coelho. Ficou decidido, também, que a comissão teria um presidente escolhido entre os pares e seria secretariada pelo Secretário dos Conselhos Superiores, Murilo de Souza Cargnin. E, nada mais sendo deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e oito.

Conselheiros:

Presidente: Secretário: